

**DECRETO Nº 1911/16 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -  
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização  
contida na Lei Municipal No 887c/881 art 15VII de 24 de novembro de 2015,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 59.500,00  
(Cinqüenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação  
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0704	319004000000	2071	4.500,00
1201	319011000000	2081	50.000,00
1201	319013000000	2081	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 59.500,00(Cinqüenta e Nove  
Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0704	319013000000	2071	4.500,00
1101	329021000000	2016	19.000,00
1101	469071000000	2016	25.000,00
1201	339014000000	2081	7.000,00
1201	339030000000	2122	2.000,00
1201	339039000000	2054	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
27 de OUTUBRO de 2016.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

